



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

*Rua Tiradentes - 205 - Bairro Irmãos Fernandes*  
*Barra de São Francisco - ES*  
*Tel.: 27 3756-2720*

**LEI Nº 1.203 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, ALTERA O PPA, LDO 2021, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições:

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, no valor de até 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para prosseguimento do pagamento da aquisição do imóvel, onde irá funcionar a Escola de Ensino Fundamental Ozéias Rezende, com a seguinte classificação orçamentária:

070 - Secretaria Municipal de Educação

002 - Fundeb

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

021 - Ensino Regular

1.108 - Pagamento de aquisição de imóvel onde irá funcionar a escola de Ensino Fundamental Ozéias Rezende

449061000 - Aquisição de imóvel	-	R\$	1.500.000,00
---------------------------------	---	-----	--------------

Fonte de recursos: 11130000 - FUNDEB 30%

11110000 - Receita de impostos e transferência de impostos - educação

Art. 2º Os recursos para abertura do referido crédito advirão de:

I - Cancelamentos parciais de dotações orçamentárias do orçamento vigente;

II - Excesso de arrecadação apurados nas fontes de recursos: FUNDEB e/ou receita de impostos e de transferências de impostos- educação,



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

*Rua Tiradentes - 205 - Bairro Irmãos Fernandes*  
*Barra de São Francisco - ES*  
*Tel.: 27 3756-2720*

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir através de decreto e dentro dos limites do referido crédito, utilizando como fonte de recursos aqueles previstos no art. 2º da presente Lei.

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO de 2021.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 23 de dezembro de 2021.

**ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA**  
Presidente da Câmara